



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 205/2015/10-GP/IR Campo Novo do Parecis, 22 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação 624/2015. Sessão 28.09.2015.

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 624/2015, *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal através da Secretaria de Assistência Social, firmar parceria com o fazer parceria, através de um termo de cooperação, com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais visando o apoio técnico em projeto de construção de espaço físico, anexo a sua sede,* informamos que a Prefeitura não tem condição de fazer esta parceria, dado o grande volume de trabalho. Sendo que seria usar da máquina pública para fins políticos.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berti
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CMARIA CANTO NOVO DO PARECIS MT

28-10-2015 07:59 0002397 12